



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 235/2023

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA MORTUÁRIA NA ZONA LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**CELSO KOZAK – PSDB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Administração, **versando sobre a necessidade de construção de uma Casa Mortuária da Zona Leste, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

A Zona Leste não possui um local adequado para os munícipes velarem seus entes queridos;

A construção de uma capela mortuária na zona leste é uma obra de grande importância para moradores e de interesse público relevante, pois a maioria dos cidadãos não disponibiliza de um espaço adequado para a realização dos seus velórios, acontecendo em suas residências;

Considerando que neste momento de dor as famílias enlutadas necessitam acalantar o espírito, acolher amigos e parentes para realização das cerimônias religiosas e os demais procedimentos tradicionais antes do sepultamento.

Com esta iniciativa estaremos beneficiando os moradores da referida zona leste e proporcionando mais conforto e comodidade nestes momentos tão dolorosos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2023.

**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB